

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00067 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1309 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.1050	SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.91.71.00	146 Principal da Dívida Contratual Resgatado		19.170.15
	2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao		19.170.15
28.843.0000.2259	SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.91.21.00	148 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS		2.491.19
	2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao		2.491.19
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>21.661.34</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

21.661.34

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 10 DE AGOSTO DE 2020

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/0-7  
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA  
CPF: 129.099.986-49  
PREFEITO MUNICIPAL